



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Setor de Licitação e Contrato

ENDEREÇO VILA AMERICANA, nº45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

ATA DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020, 2ª ANILISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020 com início as 10:00 horas, reuniram-se no setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão de licitação nas pessoas de Samara Rodrigues Lira e Alana Elizabeth Martins de Melo, designada pela portaria nº408/2019 de 13 de dezembro de 2019, juntamente com a comissão especial de análise de documentação designada pela portaria nº 45 de 23 de dezembro de 2019, tendo como membros as Sras. Leiliane Carvalho Araújo mat.202, Maria do Socorro Peres dos Santos mat. 0491 e Leticia Viana dos Santos mat.1944, para 2ª análise e a 2ª abertura do envelope de pré-qualificação, visando **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA**, de forma a complementar aos usuário do Fundo Municipal de assistência social e de acordo com a diretrizes do SUAS, em conformidade com a lei federal 8.666/93, Lei no. 12.435/2011 e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens de 2.2. da letra A a M em conformidade com os itens de 2.3 a 2.7. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada publica:

PESSOA JURIDICA:

- **JAQUELINE DA SILVA LIMA CNPJ:36.324.445/000174;**
- **MARIA APARECIDA COSTA DE ASSIS CNPJ:36.244.670/0001-09;**
- **LILIANE DA SILVA COELHO BARROS CNPJ: 36.238.024/0001-20;**
- **LUANA MYLENA DA SILVA COELHO CNPJ: 31.284.303/0001-07;**
- **NALDO MARTINS DE ANDRADE CNPJ: 30.523.700/0001-21;**

PESSOA FISISCA:

- **ZAQUEL PEDROSO DA SILVA CPF:338.660.902-34;**
- **VIVIAN NARLA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 002.933.102-11;**
- **LIDIANE DOS SANTOS MARINHO CPF: 523.105.902-15;**
- **JEISY MARY DA SILVA SOUSA CPF:712.428.562-34;**
- **MARIA SHEILA ARAUJO BRAGA CPF: 914.629.912-20;**
- **ISABELA SILVA DE VASCONCELOS CPF: 007.345.092-86;**
- **LUARA RAISSA SOUSA PINTO CPF: 023.690.862-62;**

Ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação ao passo que tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital.

Sendo as empresas (pessoas jurídicas) **DESCCLASSIFICADA**, por não apresentar documentação acerca de:

- **JAQUELINE DA SILVA LIMA CNPJ:36.324.445/000174;**

j) A comprovação da escolaridade será por diploma emitido por Entidade reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, e/ou título de especialista.

il *baulid* *Almeida*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Setor de Licitação e Contrato
ENDEREÇO VILA AMERICANA, nº45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

➤ **MARIA APARECIDA COSTA DE ASSIS CNPJ:36.244.670/0001-09;**

j) A comprovação da escolaridade será por diploma emitido por Entidade reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, e/ou título de especialista.

➤ **NALDO MARTINS DE ANDRADE CNPJ: 30.523.700/0001-21;**

j) A comprovação da escolaridade será por diploma emitido por Entidade reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura, e/ou título de especialista.

2.3 Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

2.7 Junto com os documentos do item 2.2, os interessados deverão apresentar requerimento solicitando credenciamento, conforme modelo do anexo III

Sendo as empresas (**peças físicas**) **DECLASSIFICADA**, por não apresentar documentação acerca de:

➤ **VIVIAN NARLA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 002.933.102-11;**

2.3 Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio;

➤ **LIDIANE DOS SANTOS MARINHO CPF: 523.105.902-15;**

2.7 Junto com os documentos do item 2.2, os interessados deverão apresentar requerimento solicitando credenciamento, conforme modelo do anexo III

➤ **JEISY MARY DA SILVA SOUSA CPF:712.428.562-34;**

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;

g) Certidão negativa de ações cíveis e criminais, espedida pelo cartório competente de sua comarca;

i) Conta bancária onde será efetuado o depósito dos valores devidos;

j) Curriculum do interessado;

2.7 Junto com os documentos do item 2.2, os interessados deverão apresentar requerimento solicitando credenciamento, conforme modelo do anexo III

➤ **ISABELA SILVA DE VASCONCELOS CPF: 007.345.092-86;**

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio;

g) Certidão negativa de ações cíveis e criminais, espedida pelo cartório competente de sua comarca;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Setor de Licitação e Contrato
ENDEREÇO VILA AMERICANA, nº45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

➤ **LUARA RAISSA SOUSA PINTO CPF: 023.690.862-62;**

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio;

g) Certidão negativa de ações cíveis e criminais, espedida pelo cartório competente de sua comarca;

Após, análise de documentação ficam credenciadas e habilitadas, por atenderem a todas os requisitos de habilitação as seguintes empresas (pessoa jurídica) CREDENCIADAS, estando estas aptas a eventual celebração de contrato:

NOME /EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADA
LILIANE DA SILVA COELHO BARROS	CNPJ: 36.238.024/0001-20;	CREDENCIADA
LUANA MYLENA DA SILVA COELHO	CNPJ: 31.284.303/0001-07	CREDENCIADA

Sendo que a pessoa jurídica Luana Mylena da Silva Coelho, fica diligenciada para no ato de eventual contratação, apresentar certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal atualizada e em vigencia;

Estando as seguintes pessoa físicas CREDENCIADAS, estando estas aptas a eventual celebração de contrato:

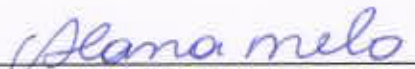
NOME	CPF	CREDENCIADA
ZAQUEL PEDROSO DA SILVA	CPF:338.660.902-34	CREDENCIADA
MARIA SHEILA ARAUJO BRAGA	CPF: 914.629.912-20;	CREDENCIADA

Encerrada a 2ª análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação no dia dezoito do referido mês as 12:34 minutos, e eu Samara Rodrigues Lira, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.


Beltterra-Pará, 18 de fevereiro de 2020.



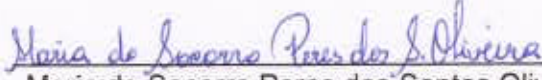
Samara Rodrigues Lira
Presidente da CPL



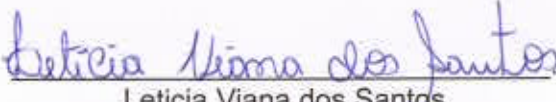
Alana Elizabeth Martins de Melo
Membro da CPL



Leiliane Carvalho Araujo
Comissão especial de Análise de
Documentação



Maria do Socorro Peres dos Santos Oliveira
Comissão especial de Análise de
Documentação



Leticia Viana dos Santos
Comissão especial de Análise de
Documentação



